



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 02/2024

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ODONTOLOGIA NO VALE – UFVJM

Processo nº 23086.000078/2024-11

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes não bolsistas para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial, no grupo PET Odontologia no Vale, da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

##### 1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1. Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

##### 1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Odontologia da UFVJM;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para estudantes **não bolsistas** que iniciarão suas atividades a partir do dia 08 de agosto de 2024.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO BOLSISTA

3.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o Planejamento Anual de Atividades, o estudante não bolsista deverá:

3.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

3.1.3. Participar durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.1.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFVJM, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

3.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.1.7. Fazer referência à sua condição de petiano nas publicações e trabalhos apresentados;

3.1.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

3.1.9. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

4.1. Para ingressar no PET é necessário atender os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFVJM, cursando do 2º ao 6º período;

4.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 70 (setenta);

4.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

4.1.4. Assinar o Termo de Compromisso;

4.1.5. Ter disponibilidade para permanência mínima de 02 anos no grupo PET.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no e-mail do grupo PET Odontologia no Vale ([pet.odonto@ufvjm.edu.br](mailto:pet.odonto@ufvjm.edu.br)), no período de **dia 08 de julho de 2024 até às 20 horas do dia 12 de julho de 2024**.

5.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

5.3. Não serão aceitos documentos em formato físico.

5.4. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail institucional do próprio candidato, que será utilizado para envio de informações durante o processo de seleção.

5.5. A postagem eletrônica completa e de forma correta dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

5.6. A lista de candidatos com inscrições deferidas será disponibilizada utilizando-se o número de matrícula, no dia **15 de julho de 2024**, por meio das redes sociais do grupo PET Odontologia no Vale: Instagram (<https://www.instagram.com/petodontoufvjm/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/petodontoufvjm>] e pelo e-mail dos candidatos.

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail do grupo PET Odontologia no Vale (pet.odonto@ufvjm.edu.br), descrevendo no assunto “PROCESSO SELETIVO PET – (NOME DO CANDIDATO e o número de matrícula)”, os seguintes documentos:

6.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I deste Edital.

6.1.2. Cópia atualizada do Histórico Escolar, emitido via e-Campus;

6.1.3. Cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado por meio de certificados e/ou documentos comprobatórios, contendo 01(uma) foto 3x4 recente;

6.1.4. Proposta de Projeto escrita pelo acadêmico.

6.2. A Proposta de Projeto deve englobar o tripé universitário, abordando as áreas de ensino, pesquisa e extensão dentro do tema principal e ser passível de execução dentro das atividades do PET, ser uma proposta inovadora, diferente dos projetos já desenvolvidos pelo grupo PET Odontologia no Vale ou por outro grupo dentro do curso de Odontologia da UFVJM.

6.3. A Proposta de Projeto deverá conter:

I - Capa e Contra capa;

II - Resumo (no máximo 700 caracteres incluindo os espaços);

III - Introdução;

IV - Objetivo Geral;

V - Objetivos Específicos para cada uma das três áreas;

VI - Justificativa para cada uma das três áreas;

VII - Metodologia para cada uma das três áreas;

VIII - Resultados esperados para cada uma das três áreas;

IX - Referências bibliográficas no formato ABNT;

X - Formatação em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5; margens de 3cm, com mínimo de 5 e máximo de 20 páginas (fora capa e contra capa).

6.4. Os certificados e/ou documentos comprobatórios deverão ser enviados em arquivo único e formato PDF. É possível fazer a junção de PDFs online com a ferramenta **ilovepdf** (<https://www.ilovepdf.com/>) ou outra ferramenta de preferência do candidato. Destacar em amarelo o nome dos documentos.

## 7. DO INGRESSO NO PROGRAMA

7.1. O ingresso do estudante no Programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante a aprovação neste processo de seleção, composto por 04 (quatro) fases, quais sejam:

7.1.1. 1ª Fase (eliminatória): Análise do histórico escolar para comprovação de atendimento ao CRA mínimo de 70;

7.1.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): Prova de redação (15%) e Prova objetiva/discursiva de português, conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET e Inglês (15%) - Peso 30%;

7.1.3. 3ª Fase (eliminatória e classificatória): Resolução de uma situação problema - Peso 20%;

7.1.4. 4ª Fase (eliminatória e classificatória): Análise do Currículo Lattes (10%), Avaliação da Proposta de Projeto (20%) e Entrevista (20%) - Peso 50%.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Análise do histórico escolar (1ª Fase).

I - A análise do histórico escolar será realizada por meio do CRA presente no sistema e-Campus.

II - Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 70 (setenta).

8.1.2. Prova de Redação e Prova Objetiva/Discursiva (2ª Fase).

I - O conteúdo da redação e da prova objetiva/discursiva versará sobre temas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos sobre o PET, Português e Inglês.

II - A prova de redação e a prova objetiva/discursiva de português, conhecimentos gerais, conhecimentos sobre o PET e Inglês **serão realizadas no dia 29/07/2024**, às 18:30 horas, com duração máxima de 90 (noventa) minutos, em local a ser disponibilizado aos candidatos após deferimento das inscrições.

III - Será eliminado o candidato que obtiver nesta fase aproveitamento inferior a 60%.

IV - A lista com os candidatos aprovados para as fases seguintes (3ª e 4ª fase) será divulgada no dia 31/08/2024 nas redes sociais do PET Odontologia (Instagram e Facebook), bem como enviada para os e-mails dos candidatos.

8.1.3. Dinâmica para resolução de uma situação problema (3ª Fase)

I - Esta etapa visa avaliar os candidatos quanto à capacidade para resolução de problemas e imprevistos e de trabalhar em equipe.

II - Será realizada no dia 01/08/2024, a partir das 18:30 horas. O local para realização da dinâmica será enviado para o e-mail dos candidatos aprovados na 2ª fase, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

8.1.4. Análise do Currículo Lattes, Avaliação da Proposta de Projeto e Entrevista (4ª Fase).

I - A análise do Currículo Lattes acompanhado da documentação comprobatória será realizada conforme pontuação descrita no Anexo II.

II - A nota do currículo será realizada da seguinte forma: após a distribuição da pontuação de acordo com o anexo II, o candidato com maior somatório de pontos receberá nota máxima e os demais receberão de forma proporcional (utilizando-se regra de três).

III - A apresentação da proposta do projeto e entrevista serão realizadas no dia 02/08/2024 perante a comissão de seleção. O horário e o link serão enviados para o e-mail dos candidatos, seguindo a ordem e horários definidos para cada candidato.

8.2. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma dessas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação será realizada em ordem decrescente da nota final, obtida pela soma dos pontos obtidos nas fases 2,3 e 4 deste Edital, considerando os pesos de cada etapa.

9.2. Será aprovado no processo de seleção o candidato classificado até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes, obedecendo sempre à ordem decrescente da nota final.

9.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios na seguinte ordem:

- 9.3.1. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 9.3.2. Melhor desempenho demonstrado na Entrevista;
- 9.3.3. Maior nota na Redação;
- 9.3.4. Candidato com maior idade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

10.1. O resultado preliminar com a classificação dos candidatos será divulgado **no dia 06 de agosto de 2024**, nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (Instagram e Facebook) e no site da Prograd/UFVJM ([www.ufvjm.edu.br/prograd](http://www.ufvjm.edu.br/prograd)).

10.2. Serão aceitos recursos submetidos em até 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à publicação do resultado preliminar. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Grupo Pet Odontologia no Vale ([pet.odonto@ufvjm.edu.br](mailto:pet.odonto@ufvjm.edu.br)), informando no campo de assunto: Recurso.

10.3. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção e a resposta será enviada para o e-mail do impetrante.

10.4. O Resultado Final após recurso será divulgado **no dia 08 de agosto de 2024** nas redes sociais do PET Odontologia no Vale (Instagram e Facebook) e no site da Prograd/UFVJM ([www.ufvjm.edu.br/prograd](http://www.ufvjm.edu.br/prograd)).

## **11. DOS CERTIFICADOS**

11.1. Os estudantes não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM.

## **12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

12.1. O petiano será desligado do Programa:

12.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;

12.1.2. Por desistência do petiano;

12.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

12.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

12.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

12.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 18 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;

12.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

12.1.8. Por descumprimento das obrigações junto às Pro-reitoria de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

13.2. O estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

13.3. Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano anual de atividades, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob a orientação do tutor.

13.4. Este edital tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

13.5. Havendo disponibilidade de vagas dentro do prazo de validade, os candidatos excedentes poderão ser convocados.

13.6. Os casos omissos ao estabelecido neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, em consonância com a comissão de seleção designada para este certame.

Diamantina, 27 de junho de 2024.

Douglas Sathler dos Reis  
Pró-Reitora de Graduação  
Prograd/UFVJM

#### ANEXO I

<b>SELEÇÃO DE ESTUDANTES NÃO BOLSISTAS PARA O PET ODONTOLOGIA NO VALE</b>			
<b>EDITAL N° 02/2024</b>			
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
NOME COMPLETO:		N° MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino      ( ) Feminino	
NOME DA MÃE:		ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:

E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ANO DE INGRESSO:	SEMESTRE EM QUE SE ENCONTRA:
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<p>Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas, que aceito os critérios de seleção adotados no Edital e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC.</p> <p style="text-align: center;">Diamantina, ___/___/___ .</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>		

**ANEXO II****ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Monitoria (semestre)*	1,5
Iniciação Científica (odontologia)	1,5
Iniciação Científica (outro curso)	1,0
Participação em Liga Acadêmica (Odontologia)	0,75
Participação em projeto e/ou programa de extensão (Odontologia)	1,0
Participação em projeto e/ou programa de extensão (outros cursos)	0,75
Participação em projeto de pesquisa (Odontologia)	0,5
Participação em representações discentes*	1,0
Cursos de até 15 horas*	0,25
Cursos de mais de 15 horas até 45 horas*	0,5
Cursos de mais de 45 horas*	0,75
Outra graduação	1,0
Curso ou disciplinas ofertadas pela UFVJM de Idiomas	0,5
Participação em atividades realizadas pelo PET (cada 8h)	1,0
Organização de eventos*	1,0

Participação em evento local e regional ou nacional online*	0,5
Participação em evento nacional presencial ou internacional online*	0,75
Participação em evento internacional presencial*	1,25
Participação em EJOD ou CRO Jovem	0,75
Apresentação de trabalho científico*	1,0
Publicações de artigos completos*	1,5
Publicações de resumos expandidos ou capítulos de livros*	0,75
Publicações de resumos simples*	0,5

\*Será considerada somente a atividade comprovada que tenha relação direta com a odontologia, a saúde e a vida acadêmica de maneira geral. Não serão consideradas atividades relacionadas especificamente a outros cursos.

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA
08/07/2024 a 12/07/2024	Período de inscrições e envio dos documentos para o e-mail <a href="mailto:pet.odonto@ufvjm.edu.br">pet.odonto@ufvjm.edu.br</a>
15/07/2024	Publicação da lista de inscrições deferidas
29/07/2024	Redação e prova objetiva/discursiva
31/07/2024	Divulgação dos resultados da 1ª Fase
01/08/2024	Dinâmica - Resolução de uma situação problema
02/08/2024	Apresentação do Projeto e Entrevista
06/08/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
07/08/2024	Prazo para interposição de recurso
08/08/2024	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 28/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1444181** e o código CRC **AD134D79**.